

# 1 Apresentação e Fundamentação da Política Orçamental proposta

## 1.1 – Introdução

**Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal.**

**Exmos. Vereadores.**

**Senhoras e senhores deputados Municipais.**

O Orçamento para 2017 é o último orçamento deste mandato.

Como é natural, traduz as políticas que desenhámos para promover o crescimento e desenvolvimento do nosso Município, num clima de diálogo e tolerância com todos e com todas as forças políticas do concelho.

Por isso, é com grande satisfação que podemos verificar que foi dado acolhimento a grande maioria dos contributos que pedimos a todas as forças políticas com representação na Assembleia Municipal e que, com grande sentido de responsabilidade democrática, se prontificaram a dá-los.

Trata-se de um Orçamento que continua a ser apresentado num clima económico difícil, de grandes restrições e constrangimentos, entre os quais saliento o atraso, por motivos vários, da abertura dos fundos comunitários que se encontram significativamente atrasados o que explica que alguns dos projetos que gostaríamos de estar a concluir, só no ano de 2017 serão iniciados.

Este orçamento com um valor total de 36.700.215 €, ligeiramente superior ao ano de 2016, apresenta um esforço de controle da despesa corrente que se situará na ordem dos 20,7 M€, permitindo transferir mais de 4,8 M€ de receita corrente para despesa de capital, que ficará muito perto dos 16 M€.

Este orçamento está marcado por alguns projetos essenciais entre os quais saliento:

- A continuação e reforço das Políticas Sociais traduzidas nos programas de apoio social às famílias como o programa municipal de apoio à renda; o programa municipal de apoio de emergência; o programa de apoio aos cuidadores; o programa de apoio à recuperação de habitação degradada; o programa “Ser Solidário”; as políticas de apoio aos idosos e de promoção de um envelhecimento ativo; a criação de centros de convívio; as bolsas de estudo para estudantes universitários, entre muitos outros.

- A manutenção da aposta na promoção e desenvolvimento do Turismo com a continuidade das iniciativas e eventos com grande impacto na projeção da marca Fafe e da captação de visitantes e investidores.

- A manutenção das provas de Campeonato do Mundo WRC Rally de Portugal, assim como outras provas do campeonato Nacional de Rally; a manutenção da prova "Volta Portugal em Bicicleta"; a celebração das festas tradicionais do 16 de Maio e da N. Sra. de Antime, assim como do evento "Fafe Terra Justa" e "Festival Gastronómico da Vitela à moda de Fafe", entre muitos outros.

- Manteremos uma forte aposta no desenvolvimento empresarial e na capacidade de atrair investimento e desse modo criar emprego.

- Prosseguiremos com processo de criação da zona Industrial de Regadas; Iniciaremos as obras de construção do acesso à Zona Industrial de Arões/Golães, com a concretização de um antigo anseio dos industriais inseridos nessa Zona Industrial que tanto dele necessitam para crescer as suas empresas.

- Manteremos os gabinetes de apoio aos empresários, à formação e criação de pequenas empresas e do seu financiamento.

- Continuaremos disponíveis e interessados em apoiar, à semelhança do que fizemos com a Altice, outros investidores e empresas, tendo sempre como critério e fator decisivo o número de postos de trabalho a criar.

Em termos de grandes obras 2017 será o ano de arranque de quatro grandes projetos que representam um grande consenso da sociedade Fafense e que terão um impacto muito importante na vida quotidiana dos Fafenses.

**Daremos início à:**

- Requalificação dos Edifícios do Bairro da Cumieira e da Zona Envolvente.
- Construção do Nó de Arões.
- Requalificação e Ampliação da Escola Carlos Teixeira.
- Requalificação da Escola Secundária de Fafe.

Será promovida a requalificação Urbana da nossa cidade e de alguns equipamentos públicos como a Piscina Municipal, a pista de cicloturismo, o parque da cidade, o Largo 1 de Dezembro, entre outros.

Continuaremos a requalificação urbana de alguns Bairros da Cidade mais necessitados dessa intervenção.

Finalmente será construído o Novo Canil Municipal.

Manteremos o esforço de investimento na ampliação da rede de distribuição de água e de saneamento.

2017 será ainda o ano onde se concluirá a construção da Rua do Saibro em Regadas, da Estrada de Antime/ Silvares S. Clemente e da Estrada de Passos.

Será ainda concluído o novo mercado Municipal e a intervenção no Parque Municipal de Desportos para que a Associação Desportiva de Fafe jogue em Fafe já no início do ano de 2017.

Permitam-me que saliente que não desistimos das nossas freguesias e continuaremos a transferir os recursos acordados no início do mandato para as freguesias, numa política de transparência e rigor, mas de apoio efetivo e equitativo por forma a termos um desenvolvimento harmonioso do Concelho.

Com as freguesias continuaremos a trabalhar numa lógica de proximidade, respeito, complementaridade e confiança, dando assim uma maior autonomia às juntas de freguesia e aos seus dirigentes, reforçando o seu papel junto das populações.

A modernização administrativa da Câmara Municipal e a sua progressiva informatização será uma preocupação a continuar no próximo ano, com vista ao melhoramento do seu próprio funcionamento e desse modo prestar um melhor serviço aos cidadãos.

Finalmente e, porque temos mantido uma política de rigor assente no equilíbrio financeiro, manteremos em termos de política fiscal a redução/devolução de 2% do IRS aos Fafenses.

O Plano e Orçamento de 2017 que coloco à apreciação de V. Exas. é um plano Rigoroso e Prudente, Ambicioso mas Realista, centrado nas pessoas e na dinamização do nosso Município, fruto de um trabalho árduo de muitos, que significará um salto importante no desenvolvimento e crescimento no sentido da modernidade do nosso Concelho.

Este, como os três orçamentos anteriores, é um documento que mostra a nossa vontade de querer fazer sempre mais e melhor por Fafe.

Os Documentos Previsionais para 2017 agora apresentado refletem os compromissos legitimamente assumidos em anos anteriores, bem como as prioridades do atual executivo, que se encontram plasmadas com elevado grau de detalhe nos programas, projetos e ações, incluídos no Plano de Atividades – PAM e no Plano Plurianual de Investimentos – PPI.

Na elaboração deste documentos, instrumentos de materialização de uma estratégia de governação autárquica, estiveram presentes princípios de:

Estabilidade;

Transparência;

Rigor e

Prudência nos pressupostos nomeadamente nas projeções da receita e da despesa.

O quadro seguinte com a agregação por função das projeções orçamentadas em Plano e PPI evidencia a concentração de meios nas Funções Sociais, áreas em que a atuação do Município é relevante e decisiva para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Função	Definido para 2017			% Função
	PAM	PPI	Total	
Funções Gerais	354.520,00	637.025,00	991.545,00	2,70%
Funções Sociais			14.456.055,00	39,39%
Educação	2.534.300,00	2.702.525,00	5.236.825,00	14,27%
Saúde, Segurança e Ação Social	1.028.950,00		1.028.950,00	2,80%
Habitação e Serviços Coletivos	1.820.000,00	4.149.925,00	5.969.925,00	16,27%
Serviços, Culturais, Recreativos e Religiosos	1.054.020,00	1.166.335,00	2.220.355,00	6,05%
Funções Económicas			4.909.855,00	13,38%
Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	35.015,00	0	35.015,00	0,10%
Indústria e Energia	30.000,00	430.010,00	460.010,00	1,25%
Transportes e Comunicações	97.500,00	3.177.010,00	3.274.510,00	8,92%
Comércio e Turismo	687.810,00	150.000,00	837.810,00	2,28%
Outras Funções Económicas	32.505,00	270.005,00	302.510,00	0,82%
Outras Funções	3.506.540,00	380.260,00	3.886.800,00	10,59%
Despesas não imputadas a Planos			12.455.960,00	33,94%
<b>Total Orçamento de 2017</b>			<b>36.700.215,00</b>	<b>100,00%</b>

## 2 - Mapas Anexos ao Orçamento e respetiva Análise

Os documentos referentes às GOPs e ao Orçamento para o ano económico de 2017, são constituídos por:

- Orçamento da Receita;
- Orçamento da despesa;
- Plano de Atividades relevantes – PAM e Plano Plurianual de Investimentos – PPI;
- Mapas Anexos:

Mapa Resumo da Receita e Despesa; Mapa das receitas e despesas desagregado segundo a classificação económica e Mapa de Empréstimos.

### 2.1- O Orçamento

Na elaboração da proposta de Orçamento para 2017, foram respeitadas um conjunto de regras e princípios orçamentais previsto no artigo 3º da Lei das Finanças Locais e no ponto 3.1.1 do POCAL.

Também se encontra subjacente à elaboração do Orçamento o cumprimento das regras previsionais previstas no POCAL, as quais serão explicitadas na análise estrutural do Orçamento.

### Mapa Resumo das Receitas e das Despesas

Neste documento estão desagregadas por classificação económica, conforme Decreto – Lei 26/2002 de 14 de Fevereiro, na adaptação feitas às Autarquias Locais, as previsões anuais das receitas e das despesas, que se encontram traduzidas no seguinte quadro resumo:

RECEITAS	Montante	%	DESPESAS	Montante	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	6.806.780,00	18,5%	01 PESSOAL	8.476.720,00	23,1%
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	163.230,00	0,4%	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	7.673.645,00	20,9%
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	358.715,00	1,0%	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	128.545,00	0,4%
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	410.755,00	1,1%	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.110.885,00	11,2%
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.546.735,00	39,6%	05 SUBSÍDIOS	20,00	0,0%
07 VENDA BENS E PREST. SERV. CORRENTES	3.096.670,00	8,4%	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	323.855,00	0,9%
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	143.465,00	0,4%			
<b>TOTAL - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>25.526.350,00</b>	<b>69,6%</b>	<b>TOTAL -DESPESAS CORRENTES</b>	<b>20.713.670,00</b>	<b>56,4%</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	8.930,00	0,0%	07 AQ. DE BENS DE CAPITAL	12.682.835,00	34,6%
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.914.910,00	18,8%	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.403.440,00	6,5%
11 ACTIVOS FINANCEIROS	5,00	0,0%	09 ACTIVOS FINANCEIROS	380.265,00	1,0%
12 PASSIVOS FINANCEIROS	4.200.000,00	11,4%	10 PASSIVOS FINANCEIROS	520.005,00	1,4%
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.015,00	0,1%			
<b>TOTAL - RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>11.173.860,00</b>	<b>30,4%</b>	<b>TOTAL - DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>15.986.545,00</b>	<b>43,6%</b>
15 REP. NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	5,00				
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>36.700.215,00</b>	<b>100%</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>36.700.215,00</b>	<b>100%</b>

## 2.2 - Poupança Corrente / Equilíbrio Orçamental

O quadro seguinte traduz a variação da poupança corrente gerada em sede de elaboração dos documentos previsionais do ano de 2014 a 2016 e a prevista para 2017.

Ano	Receita corrente	Despesa corrente	Poupança corrente
2014	23.992.950,00	19.063.427,00	4.929.523,00
2015	24.666.853,00	19.811.360,00	4.855.493,00
2016	25.254.362,00	20.856.120,00	4.398.242,00
2017	25.526.350,00	20.713.670,00	4.812.680,00

Dispõe a Lei 73/2013 que os Orçamentos Municipais prevêem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, sendo que para o cumprimento da regra do **equilíbrio orçamental** a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.<sup>1</sup>

Considerando o preceito legal de amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, o montante do Município a considerar para o cômputo do cumprimento da regra do equilíbrio no ano de 2017 é de 961.789,07 euros, conforme quadro seguinte discrimina.

DESIGNAÇÃO	Contribuição 01/01/2014	Contribuição 2017
Cine-Teatro - Proj. Obras beneficiação e restauro	89.578,19	89.578,19
Const. Oficinas Munic. ZIS e Acesso Interior de Varzeacova	120.223,88	120.223,88
Redes abastecim. água, drenagem, águas R/P CM 1678/1	4.077,59	4.077,59
Redes abastecim água, drenagem águas R/P Cidade Fafe	7.503,30	7.503,30
Ben. CM 1678-1 EM 607Bouças-Fafe	7.176,46	7.176,46
Ampl. e benef. redes de distribuição abast água Con.Fafe 1ª F	12.582,04	12.582,04
Redes dren. águas R/P abast água Freguesias - 1ª F	12.834,27	12.834,27
Redes abastecim água, drenagem águas R/P cidade - 2ª F	5.617,12	5.617,12
Habitação a Custos Controlados - Aquisição	a) e c)	51.606,82
Construção a apetrechamento edificio Multifuncional		133.333,33
Projectos rede viaria e adaptação edificio a mercado		166.666,67
Aquisição terrenos - Biblioteca e Escola Arões		142.256,07
Construção do Nó de Arões	b)	83.333,33
Melhoria das condições de habitação e infraestruturas do Bairro Social da Cumieira	b)	125.000,00
<b>Total-----&gt;</b>		<b>961.789,07</b>

a) Empréstimo utilizado em 2014 ; b) Empréstimos em fase de contratação; c) Novo calculo face à Amortização Antecipada em 2015

**A Proposta de Orçamento Municipal para 2017 cumpre com o Princípio legal mencionado**

<sup>1</sup> Considera-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo numero de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo.

### 2.3 - Receitas

O orçamento das receitas para o ano de 2017 ascende a 36,7 milhões de euros (36.700.215,00€) sendo que 25.526.350,00€ são receita corrente e 11.173.860,00€ são receita de capital, representando as receitas correntes 69,6% do valor total previsto.

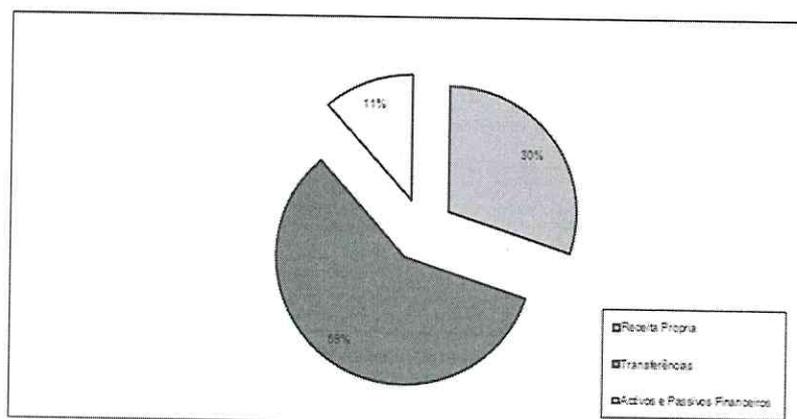
Do total da receita 11.038.565,00€, são receitas Próprias representando cerca de 30,08% do valor orçamentado.

As transferências (correntes e de capital) ascendem a 21.461.645,00€ - e representam mais de 58% da receita total.

O montante orçamentado em Ativos e Passivos Financeiros ascende a 4.200.005,00€ – 11,4% do orçamento da receita, corresponde ao montante dos empréstimos contratados em 2016, cujo desbloqueamento se prevê ocorra em 2017.

O quadro e gráfico seguinte traduzem a estrutura da receita orçamentada para 2017

Estrutura das receitas	Montante	%
Receita Propria	11.038.565,00	30,08%
Transferencias	21.461.645,00	58,48%
Activos e Passivos financeiros	4.200.005,00	11,44%
<b>Total</b>	<b>36.700.215,00</b>	<b>100%</b>



### 2.3.1- Receita Corrente

Constituem Receitas Correntes do Município os montantes arrecadados nos capítulos Impostos Diretos, Impostos Indiretos, Taxas, Multas e Outras Penalidades, Rendimentos de Propriedade, Transferências Correntes, Venda de Bens e Serviços Correntes e Outras Receitas Correntes.

A contribuição deste capítulo para o Orçamento do Município de 2017 ascende a 25.526.350,00€ correspondendo a 69,6% do valor total previsto.

A previsão das receitas relativas aos capítulos: 01 - Impostos Diretos; 02 - Impostos Indiretos e 04 – Taxas, Multas e Outras Penalidade, foi efetuada considerando a média das receitas arrecadadas nos últimos 24 meses, que procederam a elaboração do Orçamento conforme o quadro seguinte evidencia.

Classificador Económico das Receitas - Decreto-Lei n.º 26/2002					2014	2015	2016	Media 24	Orçamento	
Cp.	Gr.	Ar.	Su.	Rb.	Designação	set a dez	ano	Jan a agosto	meses	2017
<b>RECEITAS CORRENTES</b>										
01					IMPOSTOS DIRECTOS	1.608.177,78	6.776.432,87	5.232.316,54		6.806.780,00
01	02				Outros					6.806.780,00
01	02	02			Imposto Municipal S/ Imóveis	1.070.069,29	4.236.355,82	3.298.513,70	4.302.469,41	4.302.470,00
01	02	03			Imposto Único Circulação	307.083,07	1.053.256,68	749.253,24	1.054.796,50	1.054.800,00
01	02	04			Imposto Municipal S/ Transmissões Onerosas de Imóveis	142.215,95	921.435,72	576.985,57	820.318,62	820.320,00
01	02	05			Deramas	85.635,13	565.122,32	607.564,03	629.160,74	629.170,00
01	02	07			Impostos Abolidos					15,00
01	02	07	01		Contribuição Autárquica	0,00	262,33	0,00		5,00
01	02	07	02		Imposto Municipal de Sisa	3.174,34	0,00	0,00		5,00
01	02	07	03		Imposto Municipal s/ veículos	0,00	0,00	0,00		5,00
01	02	99			Impostos Diretos Diversos	0,00	0,00	0,00		5,00
02					IMPOSTOS INDIRECTOS	56.444,15	153.294,05	116.636,73		163.230,00
02	02				Outros					163.230,00
02	02	06			Impostos Indiretos Específicos das Autarquias Locais					163.230,00
02	02	06	01		Mercados e feiras					5,00
02	02	06	02		Loteamentos e obras	51.117,33	57.651,17	36.880,15	72.824,33	72.830,00
02	02	06	03		Ocupação da via pública	2.133,75	53.151,18	47.147,33	51.216,13	51.220,00
02	02	06	05		Publicidade	970,80	24.015,90	19.944,20	22.465,45	22.470,00
02	02	06	06		Saneamento	0,00	0,00	0,00		5,00
02	02	06	07		Utilização da Rede Viária Municipal	0,00	0,00	0,00		5,00
02	02	06	08		Arrendamento urbano	0,00	0,00	0,00		5,00
02	02	06	99		Outros	0,00	0,00	0,00		5,00
02	02	06	99	01	Taxa Municipal de direitos de passagem	1.324,34	13.076,49	8.791,14	11.595,99	11.600,00
02	02	06	99	02	Taxa de Depósito da ficha técnica de habitação	285,00	390,00	720,00	697,50	700,00
02	02	06	99	99	Outros	612,93	5.009,31	3.153,91	4.388,08	4.390,00
04					TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	207.100,12	380.800,50	264.917,87	426.409,25	358.715,00
04	01				Taxas					203.305,00
04	01	23			Taxas Específicas das Autarquias Locais					203.305,00
04	01	23	01		Mercados e feiras	0,00	0,00	0,00		5,00
04	01	23	02		Loteamentos e obras	31.154,58	140.294,31	110.743,40	141.096,15	141.100,00
04	01	23	03		Ocupação da via pública	3.686,20	7.332,58	7.515,08	9.266,93	9.270,00
04	01	23	05		Caça, uso e porte de arma	27.964,56	29.233,68	6.147,50	31.672,87	31.680,00
04	01	23	06		Saneamento	70.681,05	64.450,44	408,08	a)	5,00
04	01	23	07		Arrendamento urbano	0,00	0,00	0,00		5,00
04	01	23	99		Outros	0,00	0,00	0,00		5,00
04	01	23	99	01	Taxa de Depósito da ficha técnica de habitação	60,00	210,00	135,00	202,50	210,00
04	01	23	99	02	Taxa pela emissão de certificado de registo	35,00	60,00	37,50	66,25	70,00
04	01	23	99	99	Outros	5.563,97	19.769,42	16.578,50	20.955,95	20.960,00
04	02				Multas e outras penalidades					155.410,00
04	02	01			Juros de Mora	46.722,34	58.180,99	61.751,37	83.327,35	83.330,00
04	02	02			Juros Compensatórios	3.114,79	14.357,36	28.026,50	22.749,33	22.750,00
04	02	03			Multas e Coimas por infração ao código da estrada e restante legislação	11.032,45	20.933,34	15.836,84	23.901,32	23.910,00
04	02	04			Coimas e Penalidades por Contra-ordenações	7.085,18	25.978,38	17.738,10	25.400,83	25.410,00
04	02	99			Multas e Penalidades Diversas					10,00
04	02	99	01		taxas de relaxe	0,00	0,00	0,00		5,00
04	02	99	99		outras	0,00	21,17	0,00		5,00

a) Concessionado o serviço de saneamento no âmbito da Parceria Estado Autarquias para a Empresas Aguas de Portugal

Quanto ao Agrupamento 05 – Rendimentos de Propriedade a receita mais significativa é a proveniente do Parque Eólico Terras de Fafe, correspondente a 2,5 % da faturação, que nos termos da Lei é devida ao Município.

Relativamente às importâncias provenientes de transferências no âmbito da participação nos impostos de Estado, em cumprimento da regra previsional prevista no POCAL que determina que até à publicação do Orçamento de Estado para o ano a que respeita o Orçamento Autárquico, as importâncias relativas às Transferências Financeiras, a título de participação das Autarquias Locais nos Impostos do Estado não podem ultrapassar as constantes do Orçamento Estado em vigor, foi previsto o montante que coube ao Município no ano de 2016.

Neste capítulo – 06 – Transferências – também se incluem as verbas previstas receber da DREN, respeitantes a comparticipação nos custos com o pessoal e Atividades de Animação e Apoio Familiar, bem como os montantes relativos às comparticipações para o gabinete de inserção profissional (GIP) as transferências do ISS para a comissão de Proteção de crianças e jovens entre outras.

Foram também contempladas as transferências relativas aos programas ocupacionais e estágios, bem como as comparticipações comunitárias em projetos.

Inclui-se ainda no capítulo das transferências as receitas provenientes da comparticipação das famílias nas refeições escolares.

No capítulo 07 – Vendas de Bens e Serviços o critério utilizado para a previsão efetuada, foi em regra o da média das receitas arrecadadas nos últimos 24 meses, apesar de não legalmente obrigatório.

Destacam-se neste capítulo as receitas provenientes de:

- Resíduos Sólidos;
- Mercados e feiras;
- Parques de estacionamento;
- Rendas das concessões – EDP e Indáqua.

Quanto ao capítulo 08 – Outras Receitas Correntes, encontram-se domiciliadas verbas previstas arrecadar com receitas correntes não tipificadas em capítulos próprios.

O quadro seguinte traduz a variação da previsão de 2015 para 2017 por agrupamento de receita corrente verificando-se que os capítulos que mais contribuem para o aumento estimado da receita corrente em 2017 são:

Capítulo 06 – Transferências Correntes;

Capítulo 01 – Impostos Diretos e o

Capítulo 07 – Venda de Bens e Prestação Serviços Correntes.

RECEITAS	2015	2016	2017	Var 15/16	Var 16/17
RECEITAS CORRENTES					
01 IMPOSTOS DIRECTOS	6.519.240,00	6.747.130,00	6.806.780,00	3,50%	0,88%
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	223.645,00	242.745,00	163.230,00	8,54%	-32,76%
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	306.665,00	287.985,00	358.715,00	-6,09%	24,56%
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	538.145,00	462.120,00	410.755,00	-14,13%	-11,12%
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.200.870,00	14.491.184,00	14.546.735,00	2,04%	0,38%
07 VENDA BENS E PREST. SERV. CORRENTES	2.661.100,00	2.825.215,00	3.096.670,00	6,17%	9,61%
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	217.188,00	197.983,00	143.465,00	-8,84%	-27,54%
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>24.666.853,00</b>	<b>25.254.362,00</b>	<b>25.526.350,00</b>	<b>2,38%</b>	<b>1,08%</b>

### 2.3.2- Receita Capital

O agrupamento 09 – Venda de Bens de Investimento compreende os rendimentos provenientes da alienação a título oneroso de bens de capital.

Na elaboração dos documentos previsionais não podem os Municípios orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da elaboração do Orçamento.

A aplicação desta regra, no capítulo de venda de Habitações, conduzia a possibilidade legal de inscrição de 1 milhão de euros no orçamento de 2017. Sendo irreal esta estimativa, na proposta de Orçamento Municipal para 2017, foi considerado apenas o montante de abertura da rubrica.

No capítulo 10 – Transferências de Capital, enquadram-se os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital.

Estão neste capítulo domiciliadas as receitas provenientes da Participação do Município nos Impostos do Estado, cuja inscrição foi efetuada de montante igual ao que consta no LOE de 2016.

Foram também consideradas as verbas referentes ao co-financiamento estatal e comunitário em projetos **candidatados com elevada expectativa de aprovação**, projetos aprovados, alguns já financeiramente concluídos e outros com execução física e financeira em curso, por natureza do respetivo Fundo.

O quadro seguinte mostra a variação da previsão, por agrupamento da receita de capital.

RECEITAS	2015	2016	2017	Var 15/16	Var 16/17
RECEITAS DE CAPITAL					
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	45.700,00	896.780,00	8.930,00	1862,32%	-99,00%
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.614.042,00	6.146.253,00	6.914.910,00	-7,07%	12,51%
11 ACTIVOS FINANCEIROS	5,00	5,00	5,00	0,00%	0,00%
12 PASSIVOS FINANCEIROS	5,00	3.564.815,00	4.200.000,00	71296200,00%	18%
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200.010,00	200.010,00	50.015,00	0,00%	-74,99%
<b>TOTAL DAS RECEITA CAPITAL</b>	<b>6.859.762,00</b>	<b>10.807.863,00</b>	<b>11.173.860,00</b>	<b>57,55%</b>	<b>3,39%</b>

## 2.4 - Despesas

Dos 36.700.215,00€ de despesa prevista, 20.713.670,00€ referem-se a despesas correntes e 15.986.545,00€ a despesas de capital.

O quadro seguinte traduz a estrutura da despesa orçamentada

DESPESAS	Montante	%
PESSOAL	8.476.720,00	23,1%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	7.673.645,00	20,9%
JUROS E OUTROS ENCARGOS	128.545,00	0,4%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.110.885,00	11,2%
SUBSÍDIOS	20,00	0,0%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	323.855,00	0,9%
07 AQ. DE BENS DE CAPITAL	12.682.835,00	34,6%
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.403.440,00	6,5%
09 ACTIVOS FINANCEIROS	380.265,00	1,0%
10 PASSIVOS FINANCEIROS	520.005,00	1,4%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>36.700.215,00</b>	<b>22%</b>

O mapa das Despesas apresenta-se desagregado segundo a classificação económica e pelas orgânicas:

01- Assembleia Municipal e

02- Câmara Municipal e Serviços Municipais.

No que respeita a previsão das despesas, também há a considerar um conjunto de regras previsionais dispostas no POCAL, e em diplomas e normas ou regulamentos relacionados.

Destacam-se neste âmbito a importância das regras aplicáveis a previsão das despesas com pessoal e seus limites, bem como a obrigatoriedade da discriminação das despesas da Assembleia Municipal.

### 2.4.1 - Despesa Corrente

No órgão Assembleia Municipal foram inscritas as dotações orçamentais com vista a fazer face a despesas com as senhas de presença devidas, e outras despesas com o funcionamento deste órgão, no total de 45.250,00 euros.

#### Despesas com Pessoal – Agrupamento 01

Este agrupamento prevê todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações, que necessariamente requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma

transitória ou permanente sejam satisfeitos pela Autarquia, tanto aos seus trabalhadores e agentes como aos indivíduos que embora sem essa qualidade prestem serviço ao Município em regime de contrato de tarefa e avença.

Também inclui as despesas que o Município suporta, como entidade patronal com os seus funcionários com Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e Saúde.

A previsão das despesas com pessoal foi efetuada no cumprimento das regras aplicáveis, com base nos salários auferidos no mês de Outubro/2016.

Em sede de novos recrutamentos a verba estimada leva em consideração os encargos com os postos de trabalho não ocupados, quer os respetivos procedimentos concursais estejam em decurso, quer aqueles que carecem de autorização para início de recrutamento, após aprovação do Mapa de Pessoal.

O quadro seguinte mostra a evolução das previsões da despesa neste capítulo de 2015 a 2017 e respetiva variação percentual.

DESPESA	2015	2016	2017	Var 15/16	Var 16/17
01 – PESSOAL					
01.01 - REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	6.041.630,00	6.290.830,00	6.497.350,00	4,12%	3,28%
01.02 - ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	91.875,00	126.795,00	133.030,00	38,01%	4,92%
01.03- SEGURANÇA SOCIAL	1.706.865,00	1.763.135,00	1.846.340,00	3,30%	4,72%
<b>TOTAL DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>7.840.370,00</b>	<b>8.180.760,00</b>	<b>8.476.720,00</b>	<b>4,34%</b>	<b>3,62%</b>

### Despesas Com Aquisição de Bens e Serviços – Agrupamento 02

Neste agrupamento incluem-se, de um modo geral quer as despesas com bens de consumo, a que não possa reconhecer-se a natureza de despesa de capital, quer ainda com a aquisição de serviços.

A previsão efetuada considerou todos os contratos de fornecimento, contratos de prestação de serviços, contratos de manutenção e a previsão das necessidades de aquisição de bens e serviços para o normal funcionamento da Autarquia- Aqui se inclui a previsão das despesas com:

- Combustíveis (gasolina, gasóleo, gás e outros);
- Alimentação – Refeições confeccionadas (Refeições com alunos do 1º Ciclo e Pré-Primárias);
- Outros Bens – Materiais para a conservação de Edifícios e Infraestruturas Municipais, Sinalização, Jardins, etc...;
- Encargos das Instalações (energia, água, iluminação pública, condomínios,);
- Conservação de Bens (aquisição de serviços para manutenção de Edifícios e Infraestruturas Municipais e Equipamentos);
- Comunicações (correio, telefones, internet, comunicações móveis,);

- Transportes (escolares e outros);

- Outros trabalhos especializados (inclui: serviços de impressão, elaboração de projetos e planos, serviço de controlo de qualidade (águas residuais, piscina, fontes...), assessoria jurídica, certificações, vistorias, medicina no trabalho, manutenção da plataforma de compras, manutenção de parçómetros, consultadoria técnica e outros trabalhos especializados com recurso a entidades externas).

- Outros serviços (recolha e tratamento de resíduos sólidos, manutenção de espaços verdes, serviços de cultura, desporto e turismo, serviços no âmbito da ação social entre outros) são de modo geral o tipo de despesas projetadas neste agrupamento.

Para a previsão destes encargos em 2017, foi em regra efetuada uma análise dos encargos por tipo de despesa dos últimos exercícios, no que concerne a despesas com caráter permanente, e efetuada a estimativa do montante para os serviços que em 2017 se prevê seja necessário contratar,

DESPESA	2015	2016	2017	Var 15/16	Var 16/17
<b>02- AQ. BENS E SERVIÇOS</b>					
02.01- AQUISIÇÃO DE BENS	1.160.785,00	1.421.510,00	1.500.455,00	22,46%	5,55%
02.02 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	6.410.780,00	6.765.520,00	6.160.440,00	5,53%	-8,94%
<b>TOTAL DESPESAS COM AQ. BENS E SERVIÇOS</b>	<b>7.571.565,00</b>	<b>8.187.030,00</b>	<b>7.660.895,00</b>	<b>8,13%</b>	<b>-6,43%</b>

### Juros e Outros Encargos – Agrupamento 03

Neste agrupamento estão previstos os montantes dos juros a pagar em 2017, decorrentes de empréstimos já utilizados e empréstimos contratualizados pelo Município, cuja desagregação por empréstimo consta no respetivo mapa anexo.

Incluem-se também neste capítulo a previsão com as despesas diversas e outros encargos decorrentes da dívida, e serviços bancários.

DESPESA	2015	2016	2017	Var 15/16	Var 16/17
<b>03- JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>					
JUROS DE EMPRESTIMOS DE MLP	176.010,00	86.010,00	100.005,00	-51,13%	16,27%
OUTROS ENCARGOS	10.040,00	25.035,00	28.540,00	149,35%	14,00%
<b>TOTAL DES. JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>	<b>186.050,00</b>	<b>111.045,00</b>	<b>128.545,00</b>	<b>-40,31%</b>	<b>15,76%</b>

### Transferências Correntes – Agrupamento 04

Este agrupamento prevê as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contra prestação direta para com o Município.

Considerando a relevância da evidência da aplicação dos montantes orçamentados com a função a que se destinam, em regra os montantes previstos no orçamento encontram-se discriminados nas ações do Plano de Atividades – PAM.

No quadro seguinte consta a evolução das previsões das despesas neste capítulo de 2015 a 2017

DESPESA	2015	2016	2017	Var 15/16	Var 16/17
<b>04- TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>					
FREGUESIAS	1.631.375,00	1.828.600,00	1.628.600,00	12,09%	-10,94%
INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.523.765,00	1.436.430,00	1.702.020,00	-5,73%	18,49%
OUTRAS	593.240,00	723.985,00	780.265,00	22,04%	7,77%
<b>TOTAL DESP. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>3.748.380,00</b>	<b>3.989.015,00</b>	<b>4.110.885,00</b>	<b>6,42%</b>	<b>3,06%</b>

### Outras despesas correntes – Agrupamento 06

Este agrupamento inclui a restituição de impostos ou contribuições não abatidas à receita e ainda as despesas resultantes do pagamento de impostos e taxas devidas pelo Município, de que se destaca a possibilidade de pagamento de IVA. Inclui também os encargos com quotas, e todas as despesas não enquadráveis nos restantes

DESPESA	2015	2016	2017	Var 15/16	Var 16/17
<b>06-OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	414.725,00	388.250,00	323.855,00	-6,38%	-16,59%
<b>TOTAL</b>	<b>414.725,00</b>	<b>388.250,00</b>	<b>323.855,00</b>	<b>-6,38%</b>	<b>-16,59%</b>

capítulos.

#### 2.4.2 - Despesa Capital

Envolvem despesas que implicam alterações no Património duradouro, e se traduzem no enriquecimento deste.

Inclui os agrupamentos:

07 – Aquisição de Bens de Capital

08 – Transferências de Capital

09 – Ativos Financeiros

10 – Passivos Financeiros

### Aquisição de bens de Capital – Agrupamento 07

Os montantes previstos e classificados neste agrupamento encontram-se discriminados no PPI, agrupados pela classificação funcional e classificação económica atribuída.

Destacam-se neste relatório os projetos cuja estimativa orçamental para 2017 é superior a 1 milhão de euros:

- Ampliação e apetrechamento da EB 2,3 Prof. Carlos Teixeira;
- Requalificação da Escola Secundária de Fafe;
- Melhoria das condições de habitação e infraestruturas do Bairro Social da Cumieira;
- Construção do Nó de Arões;
- Fecho de Sistemas de abastecimento de água de Rabagão e Queimadela.

DESPESA	2015	2016	2017	Var 15/16	Var 16/17
<b>07 - AQUISIÇÃO BENS DE CAPITAL</b>					
07.01 - INVESTIMENTOS	5 523 615,00	7 996 280,00	7 370 920,00	44,77%	-7,82%
07.03 - BENS DE DOMINIO PUBLICO	2 738 550,00	3 870 030,00	5 311 915,00	41,32%	37,26%
<b>TOTAL</b>	<b>8 262 165,00</b>	<b>11 866 310,00</b>	<b>12 682 835,00</b>	<b>43,62%</b>	<b>6,88%</b>

### Transferências de Capital – Agrupamento 08

Encontram-se neste agrupamento previstas as participações destinadas ao financiamento de despesas de investimento de instituições, juntas de freguesia e outras entidades.

DESPESA	2015	2016	2017	Var 15/16	Var 16/17
<b>08- TRANSFERENCIAS CAPITAL</b>					
FREGUESIAS	2 000 000,00	1 943 500,00	1 943 420,00	-2,83%	0,00%
INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	256 010,00	50 025,00	255 010,00	-80,46%	409,77%
OUTRAS	262 500,00	219 005,00	205 010,00	-16,57%	-6,39%
<b>TOTAL DESP. TRANSFERÊNCIAS CAPITAL</b>	<b>2 518 510,00</b>	<b>2 212 530,00</b>	<b>2 403 440,00</b>	<b>-12,15%</b>	<b>8,63%</b>

### Ativos Financeiros – Agrupamento 09

Contabilizam-se as operações financeiras quer com a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação, quer com a concessão de empréstimos e adiantamentos, ou subsídios reembolsáveis.

Está neste capítulo prevista:

- A realização da terceira tranche de capital às Águas do Noroeste;
- A contribuição do Município para o FAM – Fundo de apoio Municipal, No caso concreto do Município de Fafe a contribuição global para este Fundo ascende a 1.374.849,22 euros, dos quais 196.407,00 serão realizados em 2017;

### Passivos Financeiros – Agrupamento 10

Este agrupamento aloja as operações financeiras, englobando as de tesouraria e as de Médio e Longo Prazo, que envolvam pagamentos decorrentes da amortização de empréstimos e subsídios reembolsáveis.

O mapa de empréstimos evidencia o montante da amortização calculada para cada operação de crédito de Médio e Longo Prazo contratada pelo Município.

DESPESA	2015	2016	2017	Var 15/16	Var 16/17
10 - PASSIVOS FINANCEIROS					
PASSIVOS FINANCEIROS	615 735,00	700 005,00	520 005,00	13,69%	25,71%
TOTAL	615 735,00	700 005,00	520 005,00	13,69%	25,71%

### 2.4.3 - Plano Plurianual de Investimentos

Contempla todos os projetos/ ações que o Município se propõe desenvolver, domiciliadas nas respetivas Funções.

O valor previsto definido para 2017 totaliza – 13.063.095,00 euros, para 2018 estão projetados mais de 11 milhões de euros, refletindo os montantes dos anos seguintes a obrigação do Município na realização do FAM.

### 3 – Relação das Responsabilidades Contingentes

Em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro apresenta-se a relação das responsabilidades contingentes:

Acção	Valor da acção	Provisionado
Maria da Conceição Costa Oliveira – Proc. Jud. - 869/12.6BEERG	3 000,00	100,00%
Silvina Otilia S. Ferreira – Proc. Jud. - 1719/12.9BEERG	5 090,15	100,00%
António Sampaio de Oliveira – Proc. Jud. - 2045/12.9BEERG	7 100,00	100,00%
Miguel António Gonçalves Pires Sousa – Proc. Jud. - 1204/13.1BEERG	2 086,11	100,00%
Contactwaves, Lda. - Proc. Jud. - 1665/14.1BEERG	348 000,00	10,00%
Maria Dulce Freitas Carvalho e Marido – Proc. Jud. - 324/12.4TBFAF	30,01	100,00%
Carvalho & Macedo, Lda. - Proc. Jud. - 1188/15.1BEERG	3 850,47	100,00%

a) Em recurso, decisão favorável ao Município em segunda instância.

### 4 – Responsabilidades Financeiras resultantes de compromissos Plurianuais.

Para efeitos do disposto no n.º 3 artigo 42º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro apresenta-se o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos Plurianuais que à data de 30 de setembro de 2016, ascende a 12.607.333,07 euros, com a seguinte repartição anual:

Ano	Compromisso Plurianuais
2017	4 736 111,26
2018	2 092 592,81
2019	1 163 844,49
Anos Seguintes	4 614 784,51
<b>Total</b>	<b>12 607 333,07</b>

Discriminação de montantes por tipo de despesa/ano consta nos mapas anexos.

## 5 – Mapa das entidades participadas pelo Município

Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro apresenta-se mapa das entidades societárias e não societárias participadas pelo Município, com a informação solicitada no normativo citado.

Designação,

N.º de identificação fiscal,

Percentagem de participação e

Denominação da Participada	N.P.C./N.I.F	Valor/ Participação/€	% Participação	Obs
FAM – Fundo de Apoio Municipal	513319182	1.374.849,22		a)
Águas do Norte, S.A	509436595	2.434.815,00	1,60%	b)
NATURFAFE – Prest. Serv. Turismo, Desporto, Cultura e Tempos Livres, CRL.	507639936	25.000,00	65,62%	c)
Associação de Municípios Vale do Ave	502622482			
Associação Nacional Municípios Portugueses	501627413			
Associação Norte Cultural	502885955			
Associação Cultural Educação pelas Artes	504488554			
CIM - Com. Intermunicipal do Ave	508887780			
Turismo Porto e Norte de Portugal, ER	508905435			

Valor correspondente

a) Montante realizado até 30/09/2016 – 294.610,00€; b) Montante realizado até 30/09/2016 – 2.253.962,50€; c) Entidade em processo de liquidação.

## 6 – Disposições Finais

### Princípios e regras orçamentais e Mapas Previsionais

Os documentos previsionais para 2017 foram preparados em cumprimento com os Princípios e Regras orçamentais previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e Decreto-lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro.

Os documentos e mapas anexos estão em conformidade com a forma e conteúdo previstos nas leis citadas sem prejuízo do disposto nos parágrafos seguintes:

1 – O n.º 2 e 3 do artigo 41º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro determina que a elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada num Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) e este consta de documento que especifica o Quadro de Médio Prazo para as Finanças da Autarquia Local (QMPFAL).

*Não obstante, determina o artigo 47º da Lei 73/2013, de 3 de setembro que: "Os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo...", onde se inclui o QPPO e o QMPFAL, "são regulados por Decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente Lei", ou seja até 3 de janeiro de 2014.*

Assim considerando que a aludida regulamentação não foi ainda publicada pelo que se desconhece os elementos que devem constar no QPPO e QMPFA, foi entendimento do Município, na sequência da recomendação da ANMP (circular anexa), não preparar aqueles quadros para o exercício de 2017

*2 – Para efeitos do cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 42º b) do nº2 do artigo 46º ambos da lei 73/2013 de 3 de setembro, seriam exigíveis os documentos previsionais da cooperativa Naturfafé , que não se apresentam por estar já esta entidade em processo de liquidação .*

Fafe 25 de Outubro de 2016

O Presidente da Câmara



(Raúl Cunha, Dr.)